



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM**

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37.195-000  
Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70  
[administracao@santanadavargem.mg.gov.br](mailto:administracao@santanadavargem.mg.gov.br)

**PORTARIA Nº. 084, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2010.**

**Determina a Instauração de Processo Administrativo e dá outras providências.**

O Prefeito Municipal de Santana da Vargem - MG, no uso das atribuições que lhe confere o art.52, VI c/c art. 79, II, "c", da Lei Orgânica do Município;

Considerando o Requerimento de Protocolo nº. 001082/001/2010 de 11/11/2010, cujo requerente, Sr. Itamar Vicente da Silva, solicita ressarcimento por danos causados no veículo VW/Voyage 1.6, Cor Prata, Placa GXM 1833, de sua propriedade, constante de quebra de roda traseira direita em virtude de ter sido atingida por um bloquete solto na Rua Domingos Vieira de Lima, neste Município, conforme relatado no Boletim de Ocorrência nº 697/2010, fol. 02/02;

### **RESOLVE:**

Art. 1º Determinar a instauração do Processo Administrativo, para apurar responsabilidade do Município de Santana da Vargem – MG no que se refere à avaria sofrida pelo veículo, do Sr. Itamar Vicente da Silva, nos termos do Requerimento de Protocolo acima identificado.

Art. 2º O Requerimento de Protocolo supra mencionado deverá ser anexado aos autos do processo, com todos os documentos a ele pertinentes.

Art. 3º Os autos do Processo deverão ser remetidos à Comissão Permanente de Processo Administrativo, nomeada através da Portaria nº 077, de 02 de setembro de 2010.

Art. 4º Conceder o prazo de 60 (sessenta) dias para a realização e conclusão dos trabalhos da Comissão Permanente de Processo Administrativos, nos termos da Lei Municipal nº. 1.151, de 10 de agosto de 2009 que "*Regula o Processo Administrativo no âmbito do Município de Santana da Vargem – MG*".

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santana da Vargem – MG, 12 de novembro de 2010.

**Argemiro Rodrigues Galvão**  
**Prefeito Municipal**